

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação dos executados **JOÃO DOMINGOS DE OLIVEIRA MARQUES (CPF/MF: 422.886.145-87)** e **RODRIGO ANTÔNIO MICHELOTTO (CPF/MF: 802.964.598-87)**, proprietária e anuente do imóvel, **SEBASTIANA PELEGRINI MARTINS (CPF/MF: 070.410.938-75)** e do locatário, **BRUNO WELLINGTON LULHO (CPF/MF: 385.213.408-00)**:

O MM. Juiz de Direito Luiz Fernando Cardoso Dal Poz, da 7ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento de Alugueres e acessórios c/c Cobrança, ajuizada por **IZAURA VINHA NUNES** contra **JOÃO DOMINGOS DE OLIVEIRA MARQUES** e **OUTROS** - processo nº **0024644-74.2013.8.26.0576 (1021/2013)** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início no dia 20 de fevereiro de 2017, às 14:30 hs. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça; a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 23 de fevereiro de 2017, às 14:30 hs e se encerrará no dia 27 de março de 2017, às 14:30 hs. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.lut.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Intermediação de Ativos e Gestão Judicial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.399.676/0001-01 e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO BEM

Bem imóvel: “1 (um) apartamento nº 14, localizado na sub-solo do Edifício Conte, situado a Av. Constituição, nº 1181, Bairro da Boa Vista, desta Cidade, Distrito, Município e Comarca de São José do Rio Preto, composto de 1 (uma) sala, 2 (dois) quartos, cozinha, banheiro social, área de serviço, sacada na sala e 1 (uma) garagem, encerrando a área útil de construção de 65,80 ms², área comum de 19,48 ms², área total construída de 85,26 ms², correspondente a 1 (uma) parte ideal do terreno de 32,680 ms², equivalente a 3,376% o terreno e com uma taxa de participação condominial de

